www.revistaft.com.br

Revista FT | ISSN 1678-0817 | v. 30, n. 164, 2026 | DOI: 10.69849/4yyh0g49

História afro-brasileira e indígena no Brasil: formação cultural, resistência, identidade e cidadania

Afro-brazilian and indigenous history in Brazil: cultural formation, resistance, identity and citizenship

Pedro Bessa Puccini Novaes Togeiro
Iago Aguiar (Orientador)

Resumo

O presente artigo analisa a participação histórica dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas na formação da sociedade brasileira, considerando suas experiências, contribuições culturais, formas de resistência e disputas por reconhecimento e cidadania. A investigação parte do entendimento de que a história do Brasil não pode ser explicada exclusivamente pela ação colonizadora portuguesa ou por uma narrativa de formação nacional centrada nas elites. Desde antes da chegada dos europeus, o território era habitado por numerosas sociedades indígenas, dotadas de línguas, conhecimentos, formas próprias de organização e relações específicas com o ambiente. A partir do século XVI, a colonização promoveu a expropriação territorial, a escravização e a reorganização compulsória dessas populações, ao mesmo tempo que o tráfico atlântico deslocou milhões de africanos e seus descendentes para a América. A pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e histórico-interpretativa, dialoga com estudos de Manuela Carneiro da Cunha, Jaime Pinsky, Luiz Felipe de Alencastro, Linda Heywood, Kabengele Munanga e Lilia Moritz Schwarcz, além de documentos legais. O texto examina a diversidade indígena anterior à conquista, a diáspora africana, a escravidão e suas resistências, as trocas culturais, a formação de identidades afro-brasileiras e indígenas, o pós-abolição, a política indigenista e o reconhecimento constitucional de direitos. Argumenta-se que essas populações não foram elementos passivos da formação nacional, mas sujeitos históricos que produziram

conhecimentos, culturas, estratégias políticas e formas contínuas de resistência. Conclui-se que o reconhecimento de suas trajetórias exige superar interpretações eurocêntricas, combater desigualdades persistentes e compreender a diversidade como dimensão constitutiva da história brasileira.

Palavras-chave: História do Brasil. História afro-brasileira. Povos indígenas. Resistência. Identidade e cidadania.

Abstract

This article analyzes the historical participation of African, Afro-Brazilian, and Indigenous peoples in the formation of Brazilian society, considering their experiences, cultural contributions, forms of resistance, and struggles for recognition and citizenship. It argues that Brazilian history cannot be explained exclusively through Portuguese colonization or a national narrative centered on elites. Before the arrival of Europeans, the territory was inhabited by numerous Indigenous societies with distinct languages, knowledge systems, forms of organization, and relationships with the environment. From the sixteenth century onward, colonization brought territorial dispossession, enslavement, and the forced reorganization of these populations, while the Atlantic slave trade displaced millions of Africans and their descendants to the Americas. This qualitative bibliographical and historical-interpretive study engages with works by Manuela Carneiro da Cunha, Jaime Pinsky, Luiz Felipe de Alencastro, Linda Heywood, Kabengele Munanga, and Lilia Moritz Schwarcz, as well as legal documents. It examines Indigenous diversity before conquest, the African diaspora, slavery and resistance, cultural exchanges, the formation of Afro-Brazilian and Indigenous identities, the post-abolition period, Indigenous policy, and the constitutional recognition of rights. It argues that these populations were not passive elements in national formation, but historical agents who produced knowledge, cultures, political strategies, and continuous forms of resistance. The article concludes that recognizing their trajectories requires overcoming Eurocentric interpretations, confronting persistent inequalities, and understanding diversity as a constitutive dimension of Brazilian history.

Keywords: Brazilian history. Afro-Brazilian history. Indigenous peoples. Resistance. Identity and citizenship.

1 INTRODUÇÃO

A formação histórica do Brasil foi constituída por encontros, conflitos, deslocamentos populacionais e relações de poder que envolveram diferentes sociedades. Antes da chegada dos portugueses, o território que posteriormente seria denominado Brasil já era habitado por numerosos povos indígenas, organizados em comunidades diversas, com línguas, práticas econômicas, sistemas de parentesco, conhecimentos ambientais e formas próprias de compreender o mundo. A colonização iniciada no século XVI alterou profundamente essas sociedades, mas não eliminou sua presença nem sua capacidade de ação histórica. Paralelamente, o tráfico transatlântico de africanos escravizados incorporou à formação brasileira populações provenientes de diferentes regiões do continente africano, cujos conhecimentos, práticas culturais e experiências sociais foram recriados nas Américas.

A história afro-brasileira e indígena, portanto, não constitui um apêndice da história nacional. Ela está no centro dos processos de ocupação territorial, organização do trabalho, formação econômica, produção cultural e construção das instituições brasileiras. A agricultura, a alimentação, as técnicas de manejo ambiental, a língua, a religiosidade, a música, as formas de sociabilidade e as experiências políticas do país foram profundamente marcadas pela participação desses grupos. Entretanto, por muito tempo, narrativas historiográficas e representações escolares privilegiaram a ação dos colonizadores e das elites, tratando indígenas e africanos sobretudo como mão de obra, obstáculos à expansão colonial ou grupos definidos pela submissão.

O problema que orienta este artigo é: de que maneira os povos africanos, afro-brasileiros e indígenas participaram da formação histórica do Brasil, construíram formas de resistência e reivindicaram reconhecimento político e cultural ao longo do tempo? O objetivo geral consiste em analisar essas trajetórias a partir de uma perspectiva que reconheça a diversidade interna desses grupos e sua condição de sujeitos históricos. Especificamente, busca-se discutir a presença indígena anterior à colonização; compreender a diáspora africana e a escravidão; identificar

contribuições culturais e formas de resistência; examinar as transformações ocorridas no pós abolição e na política indigenista; e analisar o reconhecimento de direitos na Constituição de 1988 e na legislação educacional.

A relevância da pesquisa está relacionada à necessidade de superar interpretações que apresentam a sociedade brasileira como resultado de uma integração racial harmoniosa. A miscigenação e as trocas culturais não eliminaram relações de violência, hierarquias e desigualdades. A escravidão, a expropriação de terras, a catequese compulsória, a criminalização de práticas culturais e o racismo produziram efeitos duradouros. Ao mesmo tempo, as populações negras e indígenas desenvolveram estratégias de sobrevivência, negociação, organização coletiva e afirmação identitária.

A investigação adota abordagem bibliográfica, qualitativa e histórico-interpretativa. O texto dialoga com obras de referência sobre escravidão, diáspora africana, história indígena, relações raciais e formação nacional. A análise está organizada em eixos que articulam temporalidades distintas: a diversidade dos povos originários; a colonização e a diáspora africana; as relações de trabalho, violência e resistência; as contribuições culturais; o pós-abolição e a política indigenista; e, por fim, os direitos e desafios contemporâneos.

2 OBJETIVOS E METODOLOGIA

2.1 Objetivos do trabalho

Objetivo geral: analisar a participação dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas na formação histórica do Brasil, destacando suas contribuições culturais, experiências de violência, formas de resistência e lutas por reconhecimento e cidadania.

Objetivos específicos:

• compreender a diversidade das sociedades indígenas existentes antes da colonização portuguesa;
• examinar o tráfico atlântico e a presença de diferentes povos africanos na formação do Brasil;

• discutir a escravização indígena e africana, sem reduzir essas populações à condição de força de trabalho;
• identificar práticas de resistência, negociação, preservação cultural e organização coletiva;
• analisar a participação afro-brasileira e indígena na construção da cultura, da economia e da sociedade nacional;
• compreender os efeitos do pós-abolição, das políticas de integração e da tutela sobre essas populações;
• discutir o reconhecimento constitucional de direitos e a importância do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena.

2.2 Procedimentos metodológicos

A pesquisa é bibliográfica, qualitativa e histórico-interpretativa. O procedimento consiste na leitura crítica de obras historiográficas e antropológicas que abordam a escravidão, a diáspora africana, a história indígena, a formação da identidade nacional e as relações étnico-raciais. Entre os referenciais mobilizados estão Manuela Carneiro da Cunha, Jaime Pinsky, Luiz Felipe de Alencastro, Linda Heywood, Kabengele Munanga e Lilia Moritz Schwarcz. Também são considerados documentos normativos, especialmente a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 11.645/2008.

A análise não pretende apresentar africanos, afro-brasileiros ou indígenas como conjuntos homogêneos. As categorias são utilizadas para identificar experiências históricas amplas, sem apagar diferenças regionais, linguísticas, políticas e culturais. Do mesmo modo, procura-se distinguir os processos de longa duração das conjunturas específicas, evitando explicações lineares ou interpretações que transformem a história em uma sequência inevitável de acontecimentos.

Como as imagens recebidas não incluem páginas internas suficientes para transcrição de passagens dessas obras, o presente texto não atribui a elas citações diretas nem números de página não verificados. As obras são mobilizadas por paráfrase historiográfica, enquanto os documentos legais são identificados como fontes normativas.

3 REFERENCIAL HISTÓRICO E DISCUSSÃO

3.1 A diversidade dos povos indígenas antes da colonização

A presença humana no território que hoje corresponde ao Brasil antecede em muitos milênios a chegada dos europeus. Pesquisas arqueológicas, linguísticas e antropológicas demonstram a existência de diferentes processos de ocupação e de formação de sociedades em distintas regiões. Não havia uma população indígena única, tampouco uma cultura comum a todos os habitantes originários. Povos de diferentes famílias linguísticas, entre elas Tupi-Guarani, Macro-Jê, Aruak e Karib, desenvolveram formas variadas de organização social, produção de alimentos, circulação e ocupação territorial.

A diversidade indígena também se expressava nas relações com os ambientes. Em áreas amazônicas, por exemplo, diferentes sociedades desenvolveram técnicas de manejo da floresta, cultivo, pesca e transformação do solo. Em outras regiões, a agricultura, a coleta, a caça, a pesca e a mobilidade territorial assumiram combinações específicas. A ideia de que os povos originários viviam em uma natureza intocada ou sem organização econômica resulta de uma visão simplificadora. O manejo de espécies vegetais, a construção de caminhos, a produção de artefatos e a transformação de paisagens demonstram conhecimentos acumulados ao longo de gerações.

Manuela Carneiro da Cunha (1992) reúne pesquisas que evidenciam a complexidade da história indígena no Brasil e a necessidade de considerar as particularidades de cada povo. A autora e os pesquisadores reunidos na coletânea contribuem para superar a representação dos indígenas como personagens imóveis, restritos ao momento do contato com os portugueses. Os povos originários possuíam histórias anteriores à colonização e continuaram a produzir história depois dela, inclusive por meio de alianças, conflitos, deslocamentos, negociações e reelaborações culturais.

A própria expressão “índio”, utilizada de forma generalizante pelos colonizadores, reuniu populações que não se reconheciam necessariamente como pertencentes a uma mesma identidade. As denominações coloniais foram frequentemente empregadas para facilitar a administração, a catequese e a classificação dos habitantes. Atualmente, o uso de “povos

indígenas" permite reconhecer a pluralidade dessas coletividades, embora a identificação de cada povo por seu próprio nome seja ainda mais precisa quando conhecida.

Reconhecer essa diversidade é fundamental para compreender a colonização. A ocupação portuguesa não ocorreu sobre um espaço vazio, mas sobre territórios habitados e organizados. A expansão colonial implicou disputas por terras, recursos, rotas e alianças. Em diferentes situações, povos indígenas estabeleceram relações diplomáticas com portugueses, franceses, holandeses e outros grupos europeus, mobilizando essas alianças conforme seus interesses. A agência indígena não elimina a violência colonial, mas impede que a história seja narrada apenas como ação unilateral dos europeus.

3.2 Colonização, escravização e reorganização das sociedades indígenas

A colonização portuguesa transformou profundamente as relações sociais existentes no território. A apropriação de terras, a instalação de núcleos coloniais, a expansão da agricultura comercial e a ação missionária alteraram as condições de vida de numerosos povos indígenas. Epidemias, guerras, deslocamentos forçados e trabalho compulsório contribuíram para a redução populacional em diversas regiões. A violência não se restringiu aos confrontos armados: envolveu também a imposição de novas formas de organização do espaço, da religião e do trabalho.

A escravização indígena assumiu diferentes modalidades ao longo do período colonial. Embora a legislação portuguesa tenha estabelecido restrições e exceções variáveis, a captura e a exploração de indígenas ocorreram em diferentes áreas, sobretudo onde a presença de africanos escravizados era menos intensa ou onde os colonos buscavam mão de obra para atividades locais. As chamadas guerras justas, utilizadas como justificativa jurídica para a escravização, revelam como a linguagem religiosa e legal podia legitimar a violência. A catequese, por sua vez, foi apresentada como instrumento de conversão e civilização, mas frequentemente esteve associada à concentração de populações em aldeamentos, à transformação de práticas culturais e ao controle de sua mobilidade.

A política missionária não deve ser compreendida como um processo uniforme. Houve disputas entre ordens religiosas, colonos e autoridades metropolitanas, assim como diferentes respostas indígenas. Alguns grupos utilizaram aldeamentos como espaços de proteção relativa, negociação ou acesso a recursos; outros resistiram, fugiram ou reorganizaram suas comunidades

em novas áreas. As experiências indígenas foram marcadas por escolhas possíveis dentro de condições profundamente desiguais.

A historiografia recente procura compreender os aldeamentos não apenas como instrumentos de dominação, mas também como espaços de negociação e transformação identitária. A obra de Maria Regina Celestino de Almeida, Metamorfoses indígenas, por exemplo, contribui para examinar como populações aldeadas reelaboraram suas identidades e atuaram politicamente no mundo colonial. A identidade indígena não desapareceu pelo contato; ela foi continuamente reconstruída em circunstâncias de conflito e mudança. A expansão das fronteiras coloniais prosseguiu nos séculos seguintes, com avanço sobre territórios indígenas em diferentes regiões. A exploração econômica, a abertura de caminhos, a mineração, a pecuária e, posteriormente, projetos de colonização agrícola ampliaram os conflitos territoriais. A história indígena, portanto, não se limita ao século XVI: acompanha a formação do Estado brasileiro e chega ao presente, marcada por reivindicações de território, autonomia e reconhecimento.

3.3 A diáspora africana e a formação da sociedade brasileira

A presença africana no Brasil foi resultado de um dos maiores deslocamentos forçados da história moderna. A partir do século XVI, o tráfico transatlântico conectou regiões da África, portos europeus e diferentes áreas das Américas, submetendo milhões de pessoas à captura, à venda e à travessia oceânica em condições violentas. O comércio de seres humanos não foi um fenômeno periférico da colonização: integrou a estrutura econômica do império português e participou diretamente da formação do espaço atlântico.

Luiz Felipe de Alencastro (2000) interpreta o Atlântico Sul como um espaço histórico integrado, no qual as relações entre Brasil, África e Portugal foram estruturadas pelo tráfico e por circuitos mercantis. Essa perspectiva permite compreender que a formação brasileira não ocorreu isoladamente na América. As conexões com a África influenciaram a demografia, o trabalho, a economia, a política e a cultura colonial. O tráfico foi uma atividade organizada por redes comerciais e políticas, envolvendo agentes europeus, africanos e americanos, embora em condições profundamente assimétricas e violentas.

Os africanos transportados para o Brasil não pertenciam a um único povo ou a uma cultura homogênea. Vieram de diferentes regiões da África Ocidental, Centro-Ocidental e, em

períodos específicos, Oriental. Entre as populações trazidas estavam pessoas de línguas e tradições relacionadas aos grupos bantos, assim como povos falantes de línguas gbe, iorubás e outras matrizes culturais. As designações utilizadas nos registros coloniais, como “angola”, “mina”, “congo” e “moçambique”, podiam indicar portos, regiões de embarque ou categorias comerciais, não necessariamente identidades étnicas precisas.

Linda Heywood (2008), ao reunir estudos sobre a diáspora negra no Brasil, destaca a importância das conexões com a África Central, especialmente com as regiões do Congo e de Angola. A obra contribui para compreender que os africanos não chegaram desprovidos de instituições, crenças ou conhecimentos. Trouxeram experiências políticas, técnicas agrícolas, saberes metalúrgicos, práticas religiosas, formas de organização comunitária, repertórios linguísticos e conhecimentos sobre diferentes ambientes. Esses elementos não foram simplesmente transportados de maneira intacta: foram recriados em condições de escravidão e em contato com outras populações.

A diáspora africana deve ser entendida como deslocamento compulsório e, simultaneamente, como processo de transformação cultural. A violência da travessia e da escravização procurou romper vínculos familiares, linguísticos e comunitários. Entretanto, os africanos e seus descendentes reconstruíram redes de solidariedade, estabeleceram novas formas de parentesco, preservaram memórias e produziram práticas culturais que se tornaram parte constitutiva da sociedade brasileira.

3.4 Escravidão, trabalho e resistência negra

A escravidão no Brasil assumiu diferentes configurações conforme a região, o período e a atividade econômica. A exploração de africanos e seus descendentes esteve presente na produção açucareira, na mineração, na pecuária, nos serviços urbanos, no trabalho doméstico, no transporte e em diversas atividades comerciais. A escravidão não se limitava ao espaço rural ou à grande propriedade. Nas cidades, pessoas escravizadas atuavam como vendedores, carregadores, artesãos, trabalhadores de ganho, cozinheiras, lavadeiras e prestadores de serviços.

Jaime Pinsky, em A escravidão no Brasil, examina dimensões centrais do sistema escravista, incluindo o tráfico, as condições de vida e trabalho e as formas de resistência. Sua abordagem contribui para afastar interpretações que descrevem a escravidão como relação

harmoniosa entre senhores e escravizados. A instituição escravista baseava-se na coerção, na apropriação do trabalho e na negação da liberdade. A violência física, a separação de famílias, a vigilância e a possibilidade de venda constituíam elementos estruturais desse sistema.

Apesar da violência, os escravizados não foram sujeitos passivos. A resistência assumiu formas diversas, desde ações cotidianas de negociação e preservação de vínculos até fugas, revoltas, sabotagens, formação de quilombos e participação em movimentos políticos. A resistência não deve ser reduzida às rebeliões abertas, pois também se manifestava na manutenção de práticas religiosas, na transmissão de conhecimentos, na construção de redes de apoio e na busca por espaços de autonomia.

Os quilombos representaram uma das expressões mais conhecidas de resistência à escravidão. Embora frequentemente associados apenas a comunidades formadas por fugitivos, apresentaram grande diversidade de composição, organização e relação com a sociedade envolvente. Alguns mantiveram atividades agrícolas e comerciais, estabeleceram alianças e negociaram com autoridades locais. Palmares tornou-se uma referência histórica importante, mas não foi o único núcleo de resistência. Comunidades quilombolas se formaram em diferentes regiões e períodos, e sua existência atravessou o fim legal da escravidão.

A resistência também ocorreu por meio da conquista de alforrias, de ações judiciais, de irmandades religiosas e de estratégias familiares. Mulheres negras escravizadas e libertas desempenharam papéis fundamentais na economia urbana, na manutenção de redes de parentesco e na preservação cultural. A experiência da escravidão foi atravessada por relações de gênero, idade, origem e condição jurídica, não podendo ser tratada como uma vivência uniforme.

O tráfico atlântico foi formalmente proibido no Brasil em 1850, pela Lei Eusébio de Queirós, mas a escravidão permaneceu até 1888. A abolição foi resultado de um processo prolongado, marcado pela ação dos próprios escravizados, por movimentos abolicionistas, por disputas políticas e por transformações econômicas. A Lei Áurea extinguiu juridicamente a escravidão, mas não garantiu acesso à terra, educação, moradia, reparação ou inserção econômica em condições de igualdade. A liberdade legal não significou o fim das estruturas sociais construídas ao longo de séculos de escravização.

3.5 Cultura afro-brasileira: permanências, recriações e contribuições

A cultura afro-brasileira foi constituída por processos de preservação, adaptação e criação. As práticas culturais trazidas por africanos foram reelaboradas em contato com povos indígenas, europeus e outros grupos, formando expressões que não podem ser compreendidas como simples cópias de tradições africanas nem como manifestações desligadas de suas origens. O resultado foi a criação de repertórios culturais próprios, marcados pela diversidade regional e pela memória da diáspora.

Na linguagem cotidiana, palavras de origem africana incorporaram-se ao português falado no Brasil. Termos relacionados à alimentação, à música, à religiosidade e à vida social demonstram a profundidade desse contato. A presença de línguas africanas, especialmente de matrizes bantas, contribuiu para a formação do vocabulário e para modos de falar que se desenvolveram em diferentes regiões. A influência africana também se expressou em técnicas de cultivo, preparo de alimentos, mineração, construção, comércio e organização do trabalho.

A alimentação brasileira apresenta exemplos significativos de intercâmbio cultural. Preparações e ingredientes associados a diferentes tradições africanas foram adaptados às condições locais, aos produtos disponíveis e às práticas de outras populações. O uso do dendê em determinadas cozinhas, a presença de quiabo, a elaboração de pratos como acarajé e caruru e diferentes modos de temperar e preparar alimentos evidenciam a continuidade e a transformação de conhecimentos culinários. É importante, contudo, evitar atribuir cada prática a uma origem única, pois muitas resultaram de processos históricos complexos.

Na música e na dança, ritmos, instrumentos, movimentos corporais e formas de participação coletiva de matrizes africanas influenciaram manifestações brasileiras. O samba, o jongo, o maracatu, o tambor de crioula e outras expressões apresentam histórias regionais próprias, ligadas à experiência negra, à religiosidade, ao trabalho e à vida comunitária. A capoeira, por sua vez, articulou corpo, música, jogo, luta e sociabilidade, tendo sido perseguida em diferentes momentos e posteriormente reconhecida como patrimônio cultural.

As religiões afro-brasileiras constituem dimensões fundamentais da memória e da organização comunitária. Candomblés, batuques, tambor de mina, xangôs e outras tradições apresentam diferenças rituais e históricas, não devendo ser reduzidas a uma única categoria. A presença de orixás, voduns e inquices revela matrizes religiosas distintas, relacionadas a diferentes regiões africanas e reelaboradas no Brasil. A perseguição a essas religiões, muitas vezes justificada pelo racismo e pela intolerância, não impediu a continuidade de suas

comunidades e a transmissão de conhecimentos.

Kabengele Munanga contribui para a discussão sobre identidade negra e relações entre África e Brasil ao questionar as interpretações que diluem a experiência negra em uma ideia abstrata de mestiçagem. A formação cultural brasileira foi marcada por trocas e misturas, mas isso não elimina a necessidade de reconhecer as desigualdades raciais e as experiências específicas da população negra. A valorização da cultura afro-brasileira exige reconhecer sua historicidade, seus criadores e as condições sociais em que suas expressões foram produzidas.

3.6 Cultura indígena, conhecimentos tradicionais e presença no Brasil contemporâneo

As contribuições indígenas à formação brasileira também são amplas e atravessam diferentes dimensões da vida social. A alimentação, o conhecimento de plantas, as técnicas de pesca, a agricultura, a produção de utensílios, a organização territorial e a relação com os ecossistemas foram profundamente influenciados pelos saberes dos povos originários. Produtos como mandioca, milho, diferentes variedades de batata, frutas, pimentas e técnicas de processamento de alimentos integram uma história de conhecimentos desenvolvidos e transmitidos por comunidades indígenas.

A mandioca constitui um exemplo expressivo. Seu cultivo, processamento e transformação em farinha, beiju e outros alimentos envolvem técnicas desenvolvidas por povos indígenas e incorporadas, com modificações, à alimentação brasileira. O conhecimento sobre plantas medicinais e sobre os ciclos ecológicos também foi fundamental para a sobrevivência de populações coloniais e para a formação de práticas locais. Essas contribuições não devem ser interpretadas como simples heranças do passado, pois continuam sendo produzidas e atualizadas por comunidades indígenas.

A diversidade linguística indígena deixou marcas na língua portuguesa falada no Brasil, especialmente em nomes de lugares, rios, animais, plantas e alimentos. Topônimos de origem indígena estão presentes em diferentes regiões do país. Além disso, línguas indígenas permanecem vivas e são utilizadas por comunidades que desenvolvem projetos de educação escolar, revitalização linguística e transmissão intergeracional. A perda de línguas representa um processo de violência cultural, mas iniciativas indígenas contemporâneas demonstram esforços de fortalecimento e continuidade.

A presença indígena atual desmente a ideia de que os povos originários pertencem apenas ao passado colonial. As populações indígenas vivem em áreas rurais, territórios demarcados, cidades e regiões de intensa circulação econômica. Suas experiências são diversas: há povos que mantêm práticas tradicionais, outros que articulam essas práticas a tecnologias contemporâneas, e muitos que atuam em universidades, movimentos sociais, instituições políticas e organizações de defesa territorial. A identidade indígena não depende de uma imagem congelada de vestimentas, moradia ou hábitos.

A discussão sobre território é central. A terra não representa apenas um recurso econômico, mas também espaço de memória, reprodução cultural, organização política e continuidade coletiva. A expansão agropecuária, a mineração, o desmatamento, as obras de infraestrutura e a ocupação ilegal produzem conflitos que afetam a vida das comunidades. A reivindicação territorial, portanto, está relacionada à proteção ambiental, à autonomia e à possibilidade de manter modos próprios de existência.

Manuela Carneiro da Cunha (1992) permite compreender que a história indígena deve considerar tanto as transformações impostas pelo contato quanto a capacidade dos povos de elaborar respostas próprias. A permanência indígena não é sinal de imobilidade, mas de continuidade histórica em condições mutáveis. O reconhecimento dessa agência é indispensável para superar a ideia de que a colonização teria produzido o desaparecimento cultural dos povos originários.

3.7 Pós-abolição, racismo e políticas de integração

A abolição de 1888 encerrou juridicamente a escravidão, mas não desfez as desigualdades construídas pelo sistema escravista. A população negra passou a enfrentar um cenário de exclusão econômica, barreiras ao acesso à terra, dificuldades de escolarização e discriminação racial. Em muitas regiões, libertos e seus descendentes permaneceram em atividades precárias, enquanto políticas públicas favoreceram projetos de imigração europeia e expectativas de branqueamento da população.

Lilia Moritz Schwarcz, ao estudar a circulação das teorias raciais no Brasil do final do século XIX, demonstra como discursos científicos e institucionais foram utilizados para classificar populações e justificar hierarquias. O racismo não se manifestou apenas em atitudes

individuais: também esteve presente em teorias, instituições e projetos de modernização. A ideia de que a nação deveria se aproximar de padrões europeus contribuiu para a desvalorização de manifestações culturais negras e indígenas.

No início da República, práticas culturais populares foram frequentemente associadas à desordem, à criminalidade ou ao atraso. A capoeira, os batuques e as religiões afro-brasileiras sofreram perseguições e repressões policiais. A criminalização de práticas culturais demonstra como a cidadania republicana foi distribuída de forma desigual. A liberdade formal não impediu a manutenção de mecanismos de controle sobre a população negra.

A política de branqueamento e a valorização da imigração europeia também influenciaram a organização do trabalho e as representações da identidade nacional. Isso não significa que os imigrantes tenham sido responsáveis pela exclusão da população negra, mas que as políticas de Estado e os interesses das elites favoreceram determinados projetos de composição social. A experiência dos trabalhadores negros no pós-abolição precisa ser analisada em relação às transformações do mercado de trabalho, às desigualdades regionais e às redes de solidariedade que se desenvolveram em bairros, associações, irmandades e organizações políticas.

No caso indígena, o Estado brasileiro manteve durante grande parte do século XX políticas orientadas pela tutela e pela integração à sociedade nacional. A criação do Serviço de Proteção aos Índios, em 1910, expressou a tentativa de organizar a relação estatal com os povos originários, mas também esteve associada a concepções assimilacionistas. Em diferentes contextos, a ação estatal e a expansão econômica produziram deslocamentos, perda territorial e intervenções sobre a vida comunitária.

A ideia de que os indígenas deveriam deixar de ser indígenas para integrar a nação foi progressivamente questionada pelos movimentos indígenas e pela produção acadêmica. A diversidade cultural não pode ser tratada como etapa provisória a ser superada. O reconhecimento de direitos coletivos, da organização social própria e das formas específicas de relação com a terra representa uma mudança importante em relação às políticas assimilacionistas anteriores.

3.8 Constituição de 1988, direitos e reconhecimento

A Constituição Federal de 1988 representou um marco na afirmação de direitos culturais

e territoriais. No campo indígena, o artigo 231 reconheceu aos povos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, além dos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Esse reconhecimento rompeu, no plano jurídico, com a perspectiva de que a condição indígena seria transitória e de que a integração à sociedade nacional exigiria o abandono de identidades próprias.

No campo cultural, o artigo 215 estabelece a garantia do exercício dos direitos culturais e determina a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras. O artigo 216 amplia a noção de patrimônio cultural ao incluir bens materiais e imateriais relacionados à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Esses dispositivos permitem compreender a cultura como direito e como dimensão da cidadania, não como elemento folclórico ou acessório.

Para a população negra, a Constituição de 1988 também ofereceu bases importantes para o enfrentamento do racismo e para o reconhecimento de direitos. O racismo foi definido como crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos do artigo 5º, inciso XLII. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias reconheceu a propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos que estivessem ocupando suas terras, devendo o Estado emitir os títulos respectivos.

O reconhecimento constitucional, entretanto, não encerrou os conflitos. A demarcação de terras indígenas, a titulação de territórios quilombolas, a proteção de manifestações culturais e o combate à discriminação dependem de políticas públicas, recursos institucionais e participação social. A distância entre o direito formal e sua efetivação demonstra que a cidadania é resultado de disputas históricas e não apenas de declarações legais.

A trajetória constitucional também evidencia a importância dos movimentos sociais. Organizações negras, comunidades quilombolas, lideranças indígenas, associações culturais, intelectuais e movimentos de mulheres participaram da construção de agendas de reconhecimento e justiça. A Constituição deve ser compreendida como resultado de uma conjuntura de mobilização e negociação política, e não como concessão isolada do Estado.

3.9 Ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena

O reconhecimento da diversidade histórica brasileira também alcançou o campo

educacional. A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Em 2008, a Lei nº 11.645 ampliou essa determinação ao incluir a história e a cultura dos povos indígenas. O artigo 26-A da LDB passou a estabelecer a obrigatoriedade desses conteúdos nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados.

A legislação determina que o conteúdo contemple a história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, as culturas negra e indígena e suas contribuições sociais, econômicas e políticas para a formação nacional. Também estabelece que os conteúdos sejam trabalhados em todo o currículo, com destaque para educação artística, literatura e história brasileiras. Portanto, não se trata de uma atividade restrita a datas comemorativas, mas de uma responsabilidade permanente da educação.

A efetivação dessa legislação exige formação docente, materiais didáticos adequados e revisão de narrativas que reproduzem estereótipos. No ensino de História, é necessário apresentar povos indígenas como sociedades contemporâneas e historicamente diversas, e não apenas como habitantes do período anterior à chegada dos portugueses. Do mesmo modo, a história africana precisa ser trabalhada para além do tráfico e da escravidão, incluindo reinos, sociedades, redes comerciais, sistemas de conhecimento, manifestações artísticas e experiências políticas do continente.

O estudo da escravidão deve abordar a violência do sistema, mas também as ações dos próprios escravizados, suas formas de resistência e a continuidade de suas contribuições culturais. A história indígena deve incluir a diversidade de povos, as relações diplomáticas, as guerras, as alianças, os deslocamentos, as políticas estatais e as lutas contemporâneas por território e autonomia. Essas abordagens ampliam a compreensão da formação nacional e permitem questionar imagens de passividade e inferioridade.

A escola ocupa posição importante na construção da memória coletiva. Quando a história afro-brasileira e indígena aparece apenas de forma pontual, corre-se o risco de manter a centralidade das narrativas eurocêntricas. Quando esses conteúdos são incorporados de maneira crítica e contínua, tornam-se instrumentos de reconhecimento, valorização cultural e combate ao racismo. A legislação, por si só, não garante a transformação das práticas pedagógicas, mas estabelece um compromisso público que precisa ser concretizado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise bibliográfica permite identificar que a formação histórica brasileira foi constituída por processos simultâneos de violência, troca cultural, resistência e reelaboração identitária. A colonização portuguesa não se estabeleceu sobre um território vazio: encontrou sociedades indígenas com organizações próprias, conhecimentos acumulados e estratégias políticas. A expansão colonial modificou essas sociedades por meio da guerra, das epidemias, da escravização, da catequese e da apropriação territorial, mas não eliminou sua capacidade de ação histórica.

A diáspora africana, por sua vez, não pode ser compreendida apenas como transferência de mão de obra. O tráfico atlântico deslocou pessoas de diferentes sociedades e regiões, incorporando ao Brasil conhecimentos, práticas religiosas, técnicas, línguas e formas de sociabilidade. A escravidão procurou controlar corpos e trabalho, mas não impediu a reconstrução de laços comunitários, a formação de quilombos, a preservação de memórias e a criação de manifestações culturais.

As contribuições afro-brasileiras e indígenas não se limitam a elementos isolados da culinária, da música ou do vocabulário. Elas participam da organização da vida cotidiana, da economia, das relações com o ambiente, da religiosidade, das formas de trabalho e das identidades coletivas. A cultura brasileira é resultado de processos históricos complexos, nos quais diferentes grupos produziram, selecionaram e transformaram práticas culturais em condições desiguais.

A análise também demonstra que a ideia de uma democracia racial harmoniosa não explica a experiência histórica brasileira. A miscigenação e a circulação cultural coexistiram com escravidão, racismo, expropriação territorial e desigualdade. O pós-abolição não produziu automaticamente inclusão social, assim como a proclamação da República não garantiu cidadania plena à população negra. De maneira semelhante, a política indigenista por muito tempo buscou integrar os povos originários por meio do abandono de suas identidades, em vez de reconhecer seus direitos coletivos.

A Constituição de 1988 e a legislação educacional posterior constituíram avanços relevantes, pois reconheceram direitos culturais, territoriais e educacionais. Entretanto, a

existência de normas não elimina conflitos nem garante sua aplicação integral. A efetivação dos direitos depende de políticas públicas, proteção territorial, combate à discriminação e valorização das organizações comunitárias.

Por fim, os resultados reforçam a necessidade de uma historiografia que reconheça a pluralidade dos sujeitos históricos. Africanos, afro-brasileiros e indígenas não devem aparecer apenas como vítimas de processos conduzidos por outros agentes. Suas experiências de resistência, produção cultural, organização política e negociação precisam ocupar posição central na interpretação da história brasileira.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida demonstra que a história afro-brasileira e indígena é indispensável para compreender a formação do Brasil. Antes da colonização, diferentes povos indígenas ocupavam o território e construíam formas próprias de organização social, produção de conhecimentos e relação com o ambiente. A conquista portuguesa transformou profundamente essas sociedades, impondo violência, deslocamentos e exploração, mas não eliminou sua presença nem sua capacidade de reorganização.

A diáspora africana, produzida pelo tráfico transatlântico, incorporou à sociedade brasileira populações de diferentes regiões do continente africano. Essas populações foram submetidas à escravidão e a mecanismos de controle, mas também reconstruíram vínculos, preservaram conhecimentos e criaram formas de resistência. A cultura afro-brasileira resultou de processos de continuidade e transformação, presentes na língua, na alimentação, na música, nas religiões, nas técnicas de trabalho e nas formas de sociabilidade.

O estudo evidencia que a abolição de 1888 não representou o fim das desigualdades raciais. A ausência de políticas de inclusão, a persistência de teorias racialistas e a marginalização econômica contribuíram para a continuidade de estruturas excludentes. No caso indígena, políticas de tutela e integração também limitaram a autonomia e favoreceram a perda de territórios. Em ambos os casos, as populações desenvolveram movimentos e estratégias de resistência que contribuíram para a ampliação do reconhecimento de direitos.

A Constituição de 1988 representou uma mudança jurídica importante ao reconhecer direitos culturais e territoriais, enquanto a Lei nº 11.645/2008 consolidou a obrigatoriedade do

ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. Esses marcos, contudo, precisam ser acompanhados de ações concretas, formação educacional e proteção efetiva das comunidades. Como limite, este artigo apresenta uma síntese bibliográfica de um tema amplo e não aprofunda de maneira equivalente todas as experiências regionais, os diferentes povos indígenas ou as múltiplas matrizes africanas presentes no Brasil. Pesquisas futuras podem desenvolver estudos específicos sobre comunidades quilombolas, histórias indígenas regionais, religiões afro brasileiras, protagonismo feminino, territorialidade e políticas de memória. Conclui-se que reconhecer a participação africana, afro-brasileira e indígena não significa apenas acrescentar novos personagens à narrativa nacional. Significa rever os próprios fundamentos da interpretação histórica, compreender as relações de poder que estruturaram a sociedade brasileira e reconhecer que esses grupos produziram conhecimentos, culturas, instituições e projetos coletivos. A história do Brasil não pode ser compreendida sem o protagonismo dos povos originários e da população negra, cujas trajetórias continuam a participar da construção da sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro Brasileira. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Rio de Janeiro: Império do Brasil, 1850.

CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HEYWOOD, Linda M. (org.). Diáspora negra no Brasil. São Paulo: Contexto, 2008.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MUNANGA, Kabengele. Relações África-Brasil: o que seria? Novos Olhares Sociais, v. 1, n. 1, 2018. PINSKY, Jaime. A escravidão no Brasil. 21. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil do final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz (dir.). História do Brasil Nação: 1808–2010. v. 2: A construção nacional, 1830–1889. Coordenação de José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro: Objetiva; Fundación MAPFRE, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz (coord.). História do Brasil Nação: 1808–2010. v. 3: A abertura para o mundo, 1889–1930. Rio de Janeiro: Objetiva; Fundación MAPFRE, 2012.

MARCHIORO, Márcio. Questão indígena no Brasil: uma perspectiva histórica. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2018.